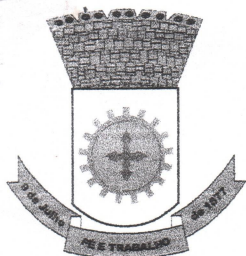


Mesa



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - CLJ.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO.**

PARECER CONJUNTO CLJ/CFO Nº: 003/2023.

PROJETO DE LEI nº 002/2023.

Autoria: Poder Executivo.

Ementa: "Regulamenta a Lei Federal ° 14.133/2021 em relação ao Agente de Contratação e dá outras providências".

Data: 13/03/2023.

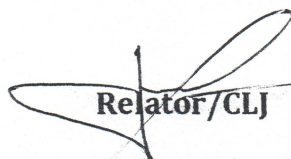
I - HISTÓRICO.

Vem a estas Comissões, o epigrafado PL, para análise e Parecer no âmbito destas Comissões, em regime de urgência urgentíssima, conforme pedido do autor. Houve apresentação de emendas e tramitou na forma regimental. Isto posto, somos pela **ADMISSIBILIDADE**. Este é o relatório sucinto.

II - PARECERES E VOTOS DOS RELATORES.

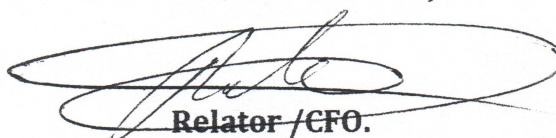
- a) **DA CLJ:** A proposição se insere na reserva de iniciativa do Poder Executivo, consoante legislação de regência. Apresenta razoável técnica legislativa, é constitucional, legal, não havendo óbice à sua aprovação com a nova redação dada pelas emendas, constantes no Anexo Único do presente Parecer. Isto posto, **VOTO PELA APROVAÇÃO**. Isto é o que me parece, s.m.j.

Sala das Comissões, em 13 de março de 2023.

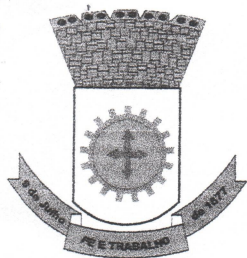

Relator/CLJ

- b) **DA CFO** - No âmbito da competência desta Comissão, não encontramos qualquer óbice a **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei Complementar. É o parecer. **VOTO FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 13 de março de 2023.


Relator/CFO.

*Recebido
13.03.2023*
MARIA ANGELICA DA SILVA
Assessora Parlamentar
Portaria 011/2023
Matrícula 88-2



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

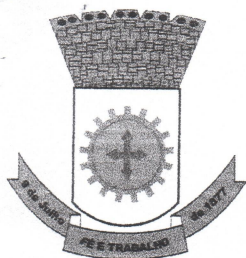
III - CONCLUSÃO DAS COMISSÕES.

Por oportuno, os Colegiados (CLJ/CFO), votam com as Relatorias no sentido de APROVAR o Projeto de Lei nº 002/2023, de autoria do Poder Executivo, com a nova redação dada pelas emendas aprovadas (04 emendas de Relator).

Sala das Comissões, em 13 de março de 2023.

Presentes os Vereadores:

Voto Vencido:



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

**ANEXO ÚNICO - PARECER CONJUNTO CLJ/CFO Nº 003/2023.
PROPOSTA DE EMENDA AO PL Nº 002/2023. - Poder Executivo**

Emenda nº 01 - Natureza Modificativa.

No *caput* do art. 1º, onde se lê “À autoridade máxima do Município de Glória do Goitá”, leia-se “*Ao Chefe do Poder Executivo do Município de Glória do Goitá*”. JUSTIFICATIVA - Adequação redacional.

Emenda nº 02 - Natureza Aditiva.

No § 2º do art. 1º, após a expressão “estabelecidas em regulamento”, acrescente-se a expressão “*no prazo de 60 (sessenta) dias*”. JUSTIFICATIVA - Adequação redacional.

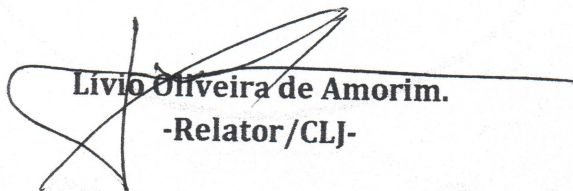
Emenda nº 03 - Natureza Redacional.

Renumere-se o § 1º do art. 2º, para “*Parágrafo único*”. JUSTIFICATIVA - Adequação redacional.

Emenda nº 04 - Natureza Aditiva.

No *caput* do art. 4º, após a expressão “de até cem por cento”, acrescente-se a expressão “*sobre o vencimento base*”. JUSTIFICATIVA - Adequação redacional.

Gabinete do Vereador, em 13 de março de 2023.


Lívio Oliveira de Amorim.
-Relator/CLJ-